



ABRH-MG

Associação Brasileira de Recursos Humanos
Integrante do Sistema Nacional ABRH

**10º PRÊMIO SER HUMANO
“AS MELHORES PRÁTICAS EM GESTÃO DE PESSOAS”
ABRH- MG**

MODALIDADE

RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA



P R Ê M I O

SER HUMANO

As Melhores Práticas
em Gestão de Pessoas

2 0 1 1

BELO HORIZONTE, FEVEREIRO 2011



ABRH-MG

Associação Brasileira de Recursos Humanos
Integrante do Sistema Nacional ABRH

MODALIDADE RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA

REGULAMENTO

A – OBJETIVO

Premiar e divulgar trabalhos sociais desenvolvidos e ou apoiados por empresas e ONG's, que apresentem contribuições efetivas para a prática da responsabilidade social em Minas Gerais.

B – CATEGORIAS DO PRÊMIO

EMPRESA – trabalhos desenvolvidos por empresas de qualquer ramo de atividade.

ONG's – trabalhos desenvolvidos por organizações não governamentais, gerando impactos positivos na sociedade.

C - INSCRIÇÕES

1. Todo participante poderá inscrever no máximo 3 (três) trabalhos, ficando sujeito às cláusulas deste regulamento.
2. O prazo para as inscrições inicia-se em **04 de outubro de 2010** e termina em **25 de março de 2011**.
3. O participante deverá preencher o formulário de inscrição no site da **ABRH-MG**, www.abrhmg.org.br.
4. O valor correspondente à inscrição de cada trabalho, conforme tabela, deverá ser depositado no **Banco do Brasil, agência 3368-5, conta corrente 16.029-6** em nome da Associação Brasileira de Recursos Humanos - Seccional Minas Gerais. Não haverá devolução da taxa de inscrição.
5. O valor para inscrição de cada trabalho é de:

CATEGORIA	Valor da Inscrição	
	ASSOCIADO ABRH-MG	NÃO ASSOCIADO
Empresa	R\$ 770,00	R\$ 1.000,00
ONG's	R\$ 350,00	R\$ 500,00



ABRH-MG

Associação Brasileira de Recursos Humanos
Integrante do Sistema Nacional ABRH

6. O comprovante de depósito deverá ser encaminhado à ABRH-MG através do correio com AR (aviso de recebimento) ou protocolado na Sede da ABRH-MG na Rua Gonçalves Dias, 229/404 – Funcionários – 30140-090 - Belo Horizonte – MG.
7. Ficam vedadas as inscrições, em qualquer categoria, aos participantes da coordenação do **10º PRÊMIO SER HUMANO**.

D – TRABALHOS

1. Os trabalhos deverão constituir real contribuição ao avanço da Responsabilidade Social, e serem compatíveis com o objetivo do **10º PRÊMIO SER HUMANO** – “As melhores práticas em Gestão de Pessoas” – ABRH-MG.
2. Ficam habilitados a se inscrever ao **10º PRÊMIO SER HUMANO** os trabalhos elaborados e implementados no período de Janeiro 2009 a Dezembro 2010, no Estado de Minas Gerais.
3. Os trabalhos que concorrem ao **10º PRÊMIO SER HUMANO** deverão ser apresentados conforme discriminado a seguir.
 - *Capa*
 - Título do trabalho tamanho 14, negrito e centralizado no meio da folha.
 - Nome da empresa ou do profissional, tamanho 12, alinhado à direita da folha.
 - Categoria do trabalho com o nome da instituição, tamanho 10.
 - Local e data da realização do trabalho, tamanho 12, centralizado na margem inferior.
 - Folha de Sumário (índice)
 - Corpo do Trabalho
 1. Introdução – mínimo de 1 lauda e máximo de 02 laudas
 2. Resumo – máximo de 15 linhas – Este resumo deverá contemplar o escopo e conteúdo do trabalho apresentado
 3. Justificativa da implantação do projeto
 4. Objetivos (Geral e Específico)
 5. Público a ser atendido
 6. Referencial teórico – teoria que embasa o trabalho.
 7. Desenvolvimento do trabalho – mínimo de 8 e máximo de 20 laudas.
 8. Caracterização da Organização onde o trabalho foi desenvolvido.
 9. Metodologia do trabalho – técnicas e procedimentos utilizados.
 10. Resultados e contribuições
 11. Indicadores de avaliação e monitoramento
 12. Conclusões do trabalho – mínimo de 01 e máximo de 02 laudas.
 13. Referências bibliográficas
 14. Anexos
4. Poderão ser anexados aos trabalhos, fotos, vídeos, além de outros materiais que contribuam para o seu melhor entendimento.



ABRH-MG

Associação Brasileira de Recursos Humanos
Integrante do Sistema Nacional ABRH

5. O trabalho deverá ser entregue:
 - Em CD, espaço 1,5, fonte Arial, tamanho 12;
 - 1 cópia impressa em papel A4;
 - Envelope com CD e cópia impressa identificando a categoria, nome do trabalho, aos cuidados da Coordenação do **10º PRÊMIO SER HUMANO** na ABRH-MG até dia 25 de março de 2011.
6. Os trabalhos apresentados em formato diferente ao acima descrito perderão automaticamente 6 pontos (10% da avaliação máxima).
7. Nota: a ABRH-MG não responde por pontos de vista pessoais do(s) autor (res)

E - CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS NA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

1. FORMA DE APRESENTAÇÃO:

Este fator leva em conta o seguinte conjunto de aspectos: estruturação geral do trabalho, distribuição das partes/capítulos, ordenação e clareza dos textos/conteúdos, ilustrações e outros elementos similares.

2. QUALIDADE DO CONTEÚDO:

Este fator considera essencialmente a adequação, a consistência, a abrangência e suficiência dos temas abordados. São considerados também a correta combinação de teorias, conceitos, argumentos com ilustrações e figuras que contribuem para tornar as idéias mais convincentes, claras e assimiláveis.

3. GRAU DE INOVAÇÃO:

Este fator leva em conta a inovação como forma bem sucedida de:

- Aplicar uma teoria; Resolver problemas e obter resultados em responsabilidade social nas organizações;
- Ampliar ou enriquecer abordagens teóricas e/ou modelos de estruturas, planos ou sistemas organizacionais;
- Representar um novo referencial de trabalho.

4. CONTRIBUIÇÃO ESPERADA OU APLICADA:

Este fator leva em conta a possibilidade ou viabilidade de aplicação do tema apresentado no trabalho (potencial ou já demonstrada), bem como a de contribuir para solução de problemas complexos ou maximizar os resultados nas organizações. Estes podem estar relacionados a diversas áreas da organização desde que gerem impacto na gestão socialmente responsável.

5. RESULTADOS ALCANÇADOS

Este fator leva em conta os resultados obtidos com a aplicação do trabalho. É desejável que também sejam impressos em indicadores mensuráveis.

6. IMPACTO PARA O FUTURO DA ORGANIZAÇÃO

Este fator considera os impactos gerados na gestão da responsabilidade social para solução de problemas ou melhoria de resultados.



ABRH-MG

Associação Brasileira de Recursos Humanos
Integrante do Sistema Nacional ABRH

F – PREMIAÇÃO

1. Cada critério será avaliado por notas de 1 a 10, perfazendo o total de 60 pontos.
2. O trabalho que obtiver no mínimo 80% do total de pontos estará classificado.
3. Serão premiados os trabalhos que tiverem as notas mais altas sendo: 02 (dois) na ONG's e 04 (quatro) trabalhos da categoria Empresa.
4. Caso haja empate, para definir os trabalhos a serem premiados, será aplicado peso 3 à média ponderada do critério 5 (Resultados Alcançados) para trabalhos das ONG's e o peso 3 ao critério 2 (Qualidade do Conteúdo) para os trabalhos das Empresas.
5. A solenidade de premiação do **10º PRÊMIO SER HUMANO** será realizada no MINASCENTRO, em Belo Horizonte, no dia 10 de maio de 2011, às 19h, como parte integrante da Solenidade de Abertura do XV Congresso Mineiro de Recursos Humanos – COMRH 2011.

LOCAL: MINASCENTRO – Auditório Granada

Av. Augusto de Lima, 785 – Centro – Belo Horizonte – MG

6. Os premiados receberão:
 - Troféu **10º PRÊMIO SER HUMANO** – “AS MELHORES PRÁTICAS EM GESTÃO DE PESSOAS” – ABRH-MG.
 - Certificado de premiação.
 - Selo de Excelência da ABRH-MG.
7. A ABRH-MG, no caso representada pela Comissão de Avaliação ad-hoc, reserva-se o direito de não conceder os prêmios na hipótese de os trabalhos concorrentes não alcançarem o nível de qualidade adequado ou não preencherem os requisitos previstos neste regulamento.
8. A ABRH-MG ficará de posse dos CD's dos trabalhos vencedores.
9. Os trabalhos deverão ser retirados da ABRH-MG no prazo de 2 meses , após este período, serão destruídos.

G - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

1. Os trabalhos inscritos serão avaliados por uma Comissão convidada pela Coordenação do **10º PRÊMIO SER HUMANO**, e será composta por até 06 pessoas especialistas no assunto, do meio acadêmico e empresarial.
2. A Comissão de Avaliação é soberana e, em relação à sua decisão, não caberá recurso de qualquer natureza.



ABRH-MG

Associação Brasileira de Recursos Humanos
Integrante do Sistema Nacional ABRH

3. A composição da Comissão de Avaliação será divulgada na ocasião da cerimônia de entrega do Prêmio.
4. Os envelopes com as avaliações ficarão sob a guarda da ABRH-MG e somente serão abertos na presença de membro(s) da Coordenação do **10º PRÊMIO SER HUMANO**, após o término da avaliação.

H – DIVULGAÇÃO

1. A ABRH-MG promoverá a divulgação do **10º PRÊMIO SER HUMANO** nos veículos de comunicação ao seu alcance.
2. Os participantes vencedores serão comunicados sobre o resultado da premiação, no período de 19 e 20 de abril de 2011, por telegrama, e-mail e telefone.
3. A ABRH-MG poderá convidar os autores para exibir, divulgar e debater os trabalhos em Organizações Públicas e Privadas, Universidades, Escolas, Congressos, Seminários ou qualquer outro evento da área de Recursos Humanos.
4. Os trabalhos premiados poderão participar de exposição na **EXPO ABRH-MG** no espaço denominado **SALA DE INOVAÇÃO**, mediante adesão e pagamento de taxa pela empresa interessada, através de uma **FICHA DE ADESÃO** (disponível no site www.abrhmg.org.br) a ser preenchida pelo responsável da empresa.

VALORES DA TAXA DE ADESÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA SALA DE INOVAÇÃO		
CATEGORIA	VALOR DA ADESÃO (por trabalho)	
	ASSOCIADO ABRH-MG	NÃO ASSOCIADO
EMPRESA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.400,00
ONG'S	R\$ 600,00	R\$ 700,00

5. Na **SALA DE INOVAÇÃO** será disponibilizada TV de Plasma, uma bancada com cadeira e testeira com nome do trabalho, autor (es) e nome da empresa/ONG. A Sala de Inovação será montada no dia 09/05, no MINASCENTRO e funcionará para o público externo e congressistas durante os dias 10, 11 e 12 de maio de 2011.

LOCAL: MINASCENTRO – andar térreo
Av. Augusto de Lima, 785 – Centro – Belo Horizonte – MG



ABRH-MG

Associação Brasileira de Recursos Humanos
Integrante do Sistema Nacional ABRH

6. A ABRH-MG terá o direito de publicar e divulgar os trabalhos vencedores e/ou classificados. Estes direitos compreenderão a publicação ou divulgação, de todo ou parte do trabalho, em variadas mídias de Minas Gerais, pelo prazo de três anos, a contar da data da premiação.
7. “Propriedade intelectual” – o projeto não infringe ou viola qualquer marca registrada, patente ou direitos autorais.

I – CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADE
04/10/2010 a 25/03/2011	Período de Inscrição
19 e 20/04/2011	Anúncio dos Premiados
10/05/2011	Cerimônia de Premiação
10 a 12/05/2011	Sala de Inovação na EXPO ABRH-MG

J - DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pela Coordenação do Prêmio

COORDENAÇÃO:

- Maria Cristina Iglésias S. Borges

EQUIPE:

- Deborah Regina Nória da Fonseca
- Mariana Moura Abreu e Silva
- Lara Rosane Castro

INFORMAÇÕES:

ABRH-MG

Rua Gonçalves Dias, 229 / sala 404 – Funcionários – 3014-090 – BH - MG

Tel: 31 3227-5797 / Fax: 31 3223-0846

E-mail: abrhmq@abrhmq.org.br Site: www.abrhmq.org.br